**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**
Conselho da Faculdade de Engenharia Mecânica
Rodovia BR 050, KM 78, Bloco 1D, 2º andar - Bairro Glória, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 2512-6779/6778 - www.mecanica.ufu.br - femec@mecanica.ufu.br

# ATA DE REUNIÃO

## ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2023, DO CONSELHO DA FACULDADE DE ENGENHARIA MECÂNICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, às oito horas e dois minutos, presencialmente na sala de reuniões do bloco 1-D do campus Glória, nesta cidade, teve início a Primeira Reunião Extraordinária do Conselho da Faculdade de Engenharia Mecânica, do ano de 2023, sob a Presidência da Diretora, Professora Elaine Gomes Assis, nomeada através da Portaria R 1.674 de 29 de abril de 2021, **estando presentes** os Srs. Conselheiros previamente convocados e em número regimental, conforme assinatura na lista de presença, documento SEI 4202969: Daniel Dall´Onder dos Santos, Douglas Bezerra de Araújo, Elias Bitencourt Teodoro, Enio Pedone Bandarra Filho, Fernando Lourenço de Souza, Gilmar Guimarães, Giuliano Gardolinski Venson, Leonardo Rosa Ribeiro da Silva, Louriel Oliveira Vilarinho, Luciano José Arantes, Márcio Bacci da Silva, Núbia dos Santos Saad, Roberto de Souza Martins, Roberto Mendes Finzi Neto, Vera Lúcia Donizeti de Sousa Franco, Guênia Mara Vieira Ladeira, Leandra Paulista de Carvalho, Giovanna Fernandes Barroso (representante discente do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica) e Lucas Rodrigues Honório (representante discente do Curso de Graduação em Engenharia Aeronáutica). **Ausências justificadas:** José Jean Paul Zanlucchi de Souza Tavares, Sinésio Domingues Franco, Diego Augusto Costa Alves e Luiz Antônio dos Santos. **Ausências não justificadas:** Luiz Gustavo Sousa Vasconcellos (representante discente do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica) e Marcus Feitosa Russi (representante discente do Curso de Graduação em Engenharia Mecatrônica). **Participou da reunião**: Marianny Miranda Silva. Ordem do Dia. Tema 1) **Processo 23117.021139/2022-07 - Apreciação e aprovação do PEX - Plano de Extensão da Faculdade de Engenharia Mecânica. Relator: Prof. Roberto de Souza Martins.** O prof. Roberto Martins apresentou o tema e após as imensuráveis argumentações, o Conselho optou pela reprovação do PEX - Plano de Extensão da FEMEC e solicitou que o processo fosse retornado à Coordenação de Extensão para atendimento às modificações solicitadas em conformidade ao Parecer nº 5/2023/CONFEMEC/FEMEC, 4178606: *"Considerando: a necessidade de ajustar o item 4, dos Objetivos da extensão na unidade; a retirada das ênfases "Apesar de ainda serem espaços insuficientes" e "(mesmo que muito pequeno)" colocadas no item 4. Setores da Execução da Extensão; a retirada da tabela das ACEs no item 8. Informações Adicionais, e tendo a necessidade de substituir a frase "Para atender às legislações supramencionadas, os Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação da Faculdade de Engenharia Mecânica (FEMEC), contemplam a carga horária referente ao cumprimento das atividades extensionistas, por meio de 07 (sete) componentes curriculares distribuídos na Matriz Curricular, desde o 3º (terceiro) até o 9º (nono) período dos Cursos, cujas denominações e cargas horárias são:" por "Para atender às legislações supramencionadas, os Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação da Faculdade de Engenharia Mecânica (FEMEC) definem como a carga horária referente ao cumprimento das atividades extensionistas serão curricularizadas" . Sou de parecer contrário à aprovação do PEX constante neste processo.".* Parecer aprovado por pela maioria e 01 abstenção. Em atendimento às necessidades deste conselho, prof.ª Elaine manifestou que seria importante que o prof. Roberto Finzi, coordenador do COEXT-FEMEC, orientasse os tutores das equipes de competição da FEMEC com relação a atuação destas como projetos de extensão. Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Conselho encerrou a sessão às dez horas e cinquenta e cinco minutos, agradecendo a presença de todos. Esta ata foi redigida por mim, Bruna Vieira, que na qualidade de secretária da FEMEC, a assinarei com os demais conselheiros, após a sua aprovação. Uberlândia, 06 de março de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Vera Lucia Donizeti de Sousa Franco**, **Conselheiro(a)**, em 06/03/2023, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Bruna Vieira**, **Secretário(a)**, em 06/03/2023, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Luciano José Arantes**, **Conselheiro(a)**, em 06/03/2023, às 09:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Rosa Ribeiro da Silva**, **Conselheiro(a)**, em 06/03/2023, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Elias Bitencourt Teodoro**, **Conselheiro(a)**, em 06/03/2023, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Nubia dos Santos Saad**, **Conselheiro(a)**, em 06/03/2023, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto de Souza Martins**, **Conselheiro(a)**, em 06/03/2023, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Elaine Gomes Assis**, **Presidente**, em 06/03/2023, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Dall'Onder dos Santos**, **Conselheiro(a)**, em 06/03/2023, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Louriel Oliveira Vilarinho**, **Conselheiro(a)**, em 06/03/2023, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Leandra Paulista de Carvalho**, **Conselheiro(a)**, em 06/03/2023, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Bacci da Silva**, **Conselheiro(a)**, em 06/03/2023, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Mendes Finzi Neto**, **Conselheiro(a)**, em 06/03/2023, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Diego Augusto Costa Alves**, **Conselheiro(a)**, em 06/03/2023, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antonio dos Santos**, **Conselheiro(a)**, em 06/03/2023, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Gilmar Guimarães**, **Conselheiro(a)**, em 06/03/2023, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4309304** e o código CRC **A83D88EF**.

**Referência:** Processo nº 23117.015041/2023-93 SEI nº 4309304